



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 696/2017

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 15/2017, nomeada pela Portaria nº. 684/2017.

suas atribuições legais e;  
serem analisados e;  
oitiva e;  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso de  
**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a  
**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova  
**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da  
Comissão através do Ofício sob nº. 001/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 15/2017, devidamente nomeada pela Portaria 684/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	F. Extra
Edição Nº	1792
Página	16
Data	03/08/2017
Visto	

